

## PORTARIAS DA CORREGEDORIA

### **PORTARIA Nº 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho JUDICAEEL SUDÁRIO DE PINHO, titular da Vara do Trabalho de Eusébio, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 03.11.2016 a 02.12.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1335/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a verificação de erro material na elaboração da Portaria da Corregedoria nº116/2016, notadamente quanto às designações das magistradas para atuarem na 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza e na Vara do Trabalho de Pacajus,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando:  
**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias no período de 17.11 a 16.12.2016)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 01 a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias e licença médica.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 12 a 16 de novembro de 2016.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

(Férias no período de 13.10 a 11.11.2016)

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, no período de 12 a 30 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 22, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência e férias do Juiz Vinculado, e auxiliar de 23 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 16 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus - Auxiliar, no período de 17 a 30 de novembro de 2016.

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 470-22.2016.5.07.0011, designada para o dia 08 de novembro de 2016, às 09h:50min., em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Vinculada, sem prejuízo de sua designação.

**Des. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2097, de 03.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta JORGEANA LOPES DE LIMA, por motivo de licença médica para tratamento de saúde, no período de 07.11.2016 a 06.12.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1351/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando:

Dra. **RAFAELA SOARES FERNANDES**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 470-22.2016.5.07.0011, designada para o dia 08 de novembro de 2016, às 09h:50min., em virtude da declaração de suspeição da Juíza Titular e Vinculada, sem prejuízo de sua designação.

Des. **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

**Disponibilizada no DEJT nº 2101, de 09.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2101, de 09.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. **FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE**, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2101, de 09.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 123, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA**, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2101, de 09.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

## **PORTARIA Nº 124, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no sentido de designar Juiz Auxiliar para realizar as audiências dos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, a fim de viabilizar ao requerente o julgamento do Processo nº 0001685-79.2015.5.07.007, e demais que se encontram a ele associados, tendo em vista tratar-se de matéria de alta complexidade, que envolve exame aprofundado das várias vertentes do processo principal e seus associados, conforme Ofício nº 0016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a designação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA, vinculado ao referido Juízo, para presidir a 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no período de 16.11 a 15.12.2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, através da Portaria da Corregedoria nº 116/2016,

Considerando a participação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza, na XV OLIMPÍADA NACIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, a ser realizada no período de 19 a 26 de novembro de 2016, em Natal/RN, autorizada conforme despacho proferido pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, Dra. Maria José Girão, nos autos do Processo Administrativo – PROAD Nº 3849/2016,

Considerando o requerimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, titular da Vara do Trabalho de Pacajus, datado de 12.10.2016 e arquivado na Secretaria da Corregedoria, Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta JORGEANA LOPES DE LIMA, por motivo de licença médica para tratamento de saúde no período de 07.11 a 06.12.2016, e sua anterior designação para auxiliar a Vara do Trabalho de Pacajus no período de 17 a 30 de novembro de 2016, conforme a Portaria da Corregedoria nº 116/2016,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando:

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza - Presidir, no período de 19 a 26 de novembro de 2016.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2016, realizando as audiências do período.

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 19 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no dia 18 de novembro de 2016.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 19 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 18 a 22 e de 25 a 30 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, nos dias 23 e 24 de novembro de 2016.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 07 a 19 e de 27 a 29 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar no dia 30 de novembro de 2016.

**Des. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2104, de 14.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

## **PORTARIA Nº 125, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Dra. SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Dra. **SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

**CORREGEDOR** em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 126, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho ROSSANA RAIÁ DOS SANTOS, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza, proferida nos autos do processo nº 0000148-20.2016.5.07.0005, e a solicitação de designação de Juiz Auxiliar para atuar no referido feito com audiência designada para o dia 16 de novembro de 2016, às 08h:50min, conforme requerimento arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, vinculada ao referido Juízo, por motivo de férias,

Considerando que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta JORGEANA LOPES DE LIMA, designada anteriormente para auxiliar a 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza no período de 01 a 16.11.2016, encontra-se afastada em virtude de licença médica para tratamento de saúde,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho MILENA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, por motivo de férias no período de 17.11 a 16.12.2016,

Considerando o despacho da Exma. Sra. Presidente deste Tribunal, Desembargadora Maria José Girão que deferiu ad referendum do Pleno, o requerimento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza CAMILA MIRANDA DE MORAES, para participar do processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado no Núcleo de Pesquisa em Direito do Trabalho da PUC-SP, nos dias 09 a 11 e 17 de novembro de 2016, conforme PROAD nº 5915/2016,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando: Dra. **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0000148-20.2016.5.07.0005, no dia 16 de novembro de 2016, às 08h:50min, sem prejuízo de sua designação.

Dra. **ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir no dia 17 de novembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 12 a 16 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 18 a 22 e de 25 a 30 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, **nos dias 23 e 24 de novembro de 2016.**

Des. **ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

**CORREGEDOR** em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 127, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, Titular da Vara do Trabalho de Pacajus, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, no período de 17.11 a 16.12.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1384/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a solicitação da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza no sentido de designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ BRAGA BARRETO para presidir a audiência do processo nº 0001312-78.2016.5.07.0018, designada para o dia 25.11.2016, às 08h:30min, tendo em vista que o mesmo converteu em diligência o referido feito que lhe fora concluso,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, as Portarias da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, e nº 124/2016, de 11 de novembro de 2016, determinando:

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 17 a 20 de novembro de 2016.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, nos dias 21 e 22 de novembro de 2016.

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 20 e de 23 a 30 de novembro de 2016.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, nos períodos de 18 a 22 e de 27 a 30 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 23 a 26 de novembro de 2016.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 07 a 19 de novembro de 2016.

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 27 a 30 de novembro de 2016.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0001312-78.2016.5.07.0018, designada para o dia 25.11.2016, às 08h:30min, sem prejuízo de sua designação.

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 28 a 30 de novembro de 2016.

**Des. ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 128, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. DAIANA GOMES ALMEIDA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a Dra. **DAIANA GOMES ALMEIDA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**Des. ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **RONALDO SOLANO FEITOSA** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 130, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

Des. **ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2106, de 17.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, em virtude de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1390/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando: Dra. **RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 01 a 21 e de 23 a 30 de novembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 22 de novembro de 2016.

Dra. **LUCIANA JEREISSATI NUNES**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos dias 21 e 22 e no período de 24 a 30 de novembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Presidir, no dia 23 de novembro de 2016.

Des. **ANTÔNIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

CORREGEDOR em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2109, de 22.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

**PORTARIA Nº 132, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição/impedimento Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto FÁBIO MELO FEIJÃO, vinculado à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos dos processos

0000407-90.2013.5.07.0014 e 0000966-81.2012.5.07.0014, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para proferir despachos nos referidos processos, conforme Ofício nº 0060/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria;

Considerando o princípio da celeridade processual, e, tendo em vista que a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, retornará de férias somente em 16 de dezembro de 2016,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Dra. **RAFAELA SOARES FERNANDES** para funcionar nos processos 0000407-90.2013.5.07.0014 e 0000966-81.2012.5.07.0014, adotando todas as medidas cabíveis, até o retorno das férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular SANDRA HELENA BARROS DE SIQUEIRA, sem prejuízo de sua designação.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2110, de 23.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 133, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Dr. NEY FRAGA FILHO, no sentido de prolatar sentenças durante seu afastamento legal, permitindo ainda as respectivas publicações nos processos que lhe foram conclusos para julgamento, conforme solicitação arquivada na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Dr. **NEY FRAGA FILHO** a proceder ao julgamento e publicação, durante seu afastamento legal, de todos os processos que lhe forem conclusos.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2110, de 23.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 134, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho MATEUS MIRANDA DE MORAES, titular da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, proferida nos autos do processo nº 0001248-58.2013.5.07.0023, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para julgar o referido feito, conforme Ofício nº 0016/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, a Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta **MARIA RAFAELA DE CASTRO**, para funcionar no processo nº 0001248-58.2013.5.07.0023, até ulterior deliberação desta Corregedoria, adotando as medidas que o caso requer, sem prejuízo de suas atribuições.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2110, de 23.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

#### **PORTARIA Nº 135, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art. 33, do Regimento Interno do TRT7, e,

Considerando o afastamento da Exma. Sra. Juíza do Trabalho LENA MARCÍLIO XEREZ, Titular da Vara do Trabalho de Baturité, por motivo de licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 18.11 a 02.12.2016, conforme Aviso de Licenças SM Nº 1431/2016, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 116/2016, de 27 de outubro de 2016, determinando:

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

Vara do Trabalho de Baturité – Presidir no dia 29 de novembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 28 e no dia 30 de novembro de 2016.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS**

Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 24.11 a 02.12.2016, sem prejuízo de sua designação.

**Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

CORREGEDOR em Exercício

TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2112, de 25.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

### **PORTARIA Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em face do § 3º, do art.33, do Regimento Interno do TRT7, e,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para auxiliarem/presidirem as Varas do Trabalho durante o mês de dezembro de 2016, conforme discriminado:

**Dra. DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA**

(Férias no período de 07.11 a 06.12.2016)

15ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 07 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. ELIÚDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

7ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 01 a 15 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e atuar nos processos em que haja declarações de suspeição ou impedimento da Juíza Titular, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. ANDRÉ ESTEVES DE CARVALHO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de convocação como Juiz Auxiliar da Presidência.

**Dra. KALINE LEWINTER**

(Férias no período de 17.11 a 16.12.2016)

Vara do Trabalho de Pacajus – Auxiliar, no período de 17 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. JAIME LUIS BEZERRA ARAÚJO**

1ª Vara do Trabalho de Sobral – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

2ª Vara do Trabalho de Sobral – Presidir, no período de 01 a 16, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 17 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. CAMILA MIRANDA DE MORAES**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 16, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 17 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. DAIANA GOMES DE ALMEIDA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dra. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia - Presidir, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe.

**Dr. RONALDO SOLANO FEITOSA**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

12ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. JAMMYR LINS MACIEL**

1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias.

**Dr. ANTONIO CÉLIO MARTINS TIMBÓ COSTA**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. KARLA YACY CARLOS DA SILVA**

13ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri – Presidir, no período de 01 a 15 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e atuar nos processos em que haja declarações de suspeição ou impedimento da Juíza Titular, praticando todos os atos necessários a uma prestação jurisdicional célere e eficaz, sem prejuízo de suas atribuições.

**Dr. NEY FRAGA FILHO**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

16ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO**

9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. FÁBIO MELO FEIJÃO**

14ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES**

(Férias no período de 16.11 a 15.12.2016)

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. TIAGO BRASIL PITA**

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Atuar em pleitos de caráter urgente no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO**

17ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA**

2ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

Vara do Trabalho de Tianguá – Atuar em pleito de caráter urgente no período de 01 a 16 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO**

Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ) - Coordenar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 06 e nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016.

**Dr. CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO**

4ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA**

10ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

Vara do Trabalho de Baturité – Atuar em pleito de caráter urgente nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**Dra. LUCIANA JEREISSATI NUNES**

Vara do Trabalho de Pacajus – Presidir, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde.

**Dra. ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS**

11ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15, em virtude do afastamento da Juíza Titular por motivo de férias, e auxiliar no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA XEREZ**

1ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 01 a 12 de dezembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Caucaia – Auxiliar, no período de 13 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

Vara do Trabalho do Eusébio – Presidir, nos dias 01 e 02, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para tratamento de saúde, e auxiliar no período de 03 a 19 de dezembro de 2016.

**Dr. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**

3ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir, no período de 01 a 15, em virtude do afastamento do Juiz Titular por motivo de licença para representação de classe e férias da Juíza Vinculada, e auxiliar no período de 16 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. RAFAELA SOARES FERNANDES**

Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

8ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, no período de 01 a 19 de dezembro de 2016.

**Dra. JORGEANA LOPES DE LIMA**

5ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Auxiliar, nos períodos de 07 a 11 e de 14 a 19 de dezembro de 2016.

2ª Vara do Trabalho de Maracanaú – Presidir, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016, em virtude da participação do Juiz Titular em Simpósio no TST.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO**

**Disponibilizada no DEJT nº 2114, de 29.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**

## **PORTARIA Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ato nº 201/2012, e,

Considerando a declaração de suspeição da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Titular MILENA MOREIRA DE SOUSA, e da Juíza do Trabalho Substituta CAMILA MIRANDA DE MORAES, vinculada à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos autos do processo nº 0001441-22.2016.5.07.0006, e a solicitação de designação de Juiz do Trabalho Substituto para atuar no referido feito com audiência designada para o dia 07 de dezembro de 2016, às 08h:30min., conforme Termo de Audiência, arquivado na Secretaria da Corregedoria,

Considerando a solicitação da Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta MARIA RAFAELA DE CASTRO, no sentido de atuar nos processos nº 0001509-33.2016.07.0018 e nº 0001018-26.2016.5.07.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza, com audiência de instrução designada para o dia 09 de dezembro de 2016, conforme requerimento arquivado na Secretaria da Corregedoria,  
**R E S O L V E:**

ALTERAR, em parte, a Portaria da Corregedoria nº 136/2016, de 28 de novembro de 2016, determinando:

**Dr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**

6ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência do processo nº 0001441-22.2016.5.07.0006, designada para o dia 07 de dezembro de 2016, às 08h:30min., sem prejuízo de sua designação.

**Dra. MARIA RAFAELA DE CASTRO**

18ª Vara do Trabalho de Fortaleza – Presidir a audiência de instrução dos processos nº 0001509-33.2016.07.0018 e nº 0001018 -26.2016.5.07.0018, designada para o dia 09 de dezembro de 2016, sem prejuízo de sua designação.

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

CORREGEDOR REGIONAL TRT 7ª REGIÃO

**Disponibilizada no DEJT nº 2115, de 30.11.2016, Caderno Judiciário do TRT da 7ª Região.**